



**LEI Nº.22/2025**

**SÚMULA :** Concede o Título de Cidadã Honorária de Apucarana a Sra. Cleuza Maria Rizo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

*FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GENTIL PEREIRA DE SOUZA FILHO, E EU, PRESIDENTE, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, COMBINADO COM O ART. 245, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,*

**L        E        I**

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Apucarana a Sra Cleuza Maria Rizo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

**Art. 2º** - A entrega do título de que trata o “*caput*” do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de março de 2025.

Danylo Acioli  
PRESIDENTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 10:50 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSE <https://c.ipm.com.br/p596117deae2b6>

